



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Rua Floriano Peixoto, 160 - Bairro CENTRO - CEP 69970-000 - Tarauacá - AC
TRE-AC

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0781393 / 2025 - PRESI/5ª ZE

ANEXO I

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	5ª Zona Eleitoral
Responsável:	Carla Gomes Mendes Diniz

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Serviço de divulgação volante, por meio de deslocamento pelas ruas da cidade anunciando o comunicado da Justiça Eleitoral através de som amplificado, a fim de diversificar os meios de publicidade para alcançar o maior número possível de eleitores sem biometria.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é essencial para a divulgação da campanha que visa atingir os eleitores sem biometria, fazendo circular o chamamento da Justiça Eleitoral nos bairros com maior incidência dos eleitores sem biometria.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

() Sim;

(x) Não. Esta campanha que tem como público-alvo os eleitores sem biometria surgiu após a elaboração do Plano de Contratação Anual.

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA [Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala]

- 1 hora por dia durante 60 dias, ou 2 horas por dia durante 30 dias, a depender da necessidade.
- Valor total estimado: R\$ 1.794,00

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Assim que for autorizada a contratação, ainda no mês de junho de 2025.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

(x) Sim - Qual?

() Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

() Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

() Promoção à sustentabilidade

(x) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

() Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

() Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

() Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

() Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

() Sim, de acordo com o art. __, incisos __ da Instrução Normativa TRE-AC n. __/2023.

(x) Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento: Não será necessária designação de equipe de planejamento da contratação pela baixa complexidade e valor da contratação pretendida.

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato: A gestão e fiscalização será realizada pelo Chefe de Cartório.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Carla Gomes Mendes Diniz
Gestor Responsável da Unidade Demandante
Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Carla Gomes Mendes Diniz, Chefe de Cartório**, em 12/06/2025, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781393** e o código CRC **155E75D1**.

0001293-39.2025.6.01.8005

0781393v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0001293-39.2025.6.01.8005
INTERESSADO : 5ª Zona Eleitoral
ASSUNTO : Autorização de contratação de carro de som não previsão na LOA2025

Decisão nº 345 / 2025 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Pretende-se contratar, por dispensa de licitação, o serviço de divulgação, utilizando carro de som, da campanha de atualização dos títulos de eleitores que não fizeram a biometria no âmbito da 5ª Zona Eleitoral, nos termos do Documento de Formalização da Demanda (DFD) 0781393.

2. A unidade demandante apresentou os seguintes artefatos da contratação:

- a) Documento de Formalização da Demanda (DFD): 0781393;
- b) Termo de Referência (TR): 0781396;
- c) Informação Conclusiva do Valor Estimado da Contratação (ICVEC): 0781406;
- d) Cotações de preço praticados no mercado local: 0781298 e 0781390.

3. Nas certidões relacionadas à regularidade fiscal, juntadas no evento 0783895, constata-se que o fornecedor que apresentou o menor preço, **Ermenegildo de França Silva**, CPF 005.497.552-25, **está apto a contratar** com a Administração Pública Federal.

4. Ao instruir o pedido, a Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) preencheu o *Checklist* e Despacho 0783684, no qual atestou que a contratação preenche os requisitos legais para ocorrer por meio de dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Neste cenário, se autorizada, a contratação se autorizada, será firmada, por nota de empenho, com o proponente **ERMENEGILDO DE FRANÇA SILVA**, CPF: 005.497.552-25, pelo valor de **R\$ 1.794,00 (um mil setecentos e noventa e quatro centavos)**, e terá por fundamento legal o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 (SIC).

5. A Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestou a disponibilidade orçamentária na Informação 0784484, em que pese a não previsão da LOA 2025. Tal fato, contudo, não é impeditivo para a contratação, pois é possível remanejar valores de outras ações, seja porque algumas serão realizadas por valores inferiores ao planejado, seja porque outras sequer serão realizadas. Assim sendo, é possível atestar a adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000, visto que o crédito genérico, assim consideradas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício.

6. Por sua vez, a Assessoria Jurídica (ASJUR) emitiu o Parecer 0784418, com manifestação favorável à contratação, desde que fossem tomadas as seguintes providências:

- a) Justificativa expressa da opção pela não realização da dispensa eletrônica;
- b) Reconhecimento formal da limitação do mercado local pelo ordenador da despesa, a fim de validar o uso de apenas duas cotações como suficientes para composição da estimativa de preços;
- c) Declaração da SAOF de que a despesa é compatível com a LOA-2025 ou de que se trata de despesa legalmente irrelevante, conforme o item 5, acima.

7. Quanto aos itens "a" e "b" supra, entendo que restaram supridas com as informações prestadas pela Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC), por meio do Despacho 0785014. Já em relação ao item "c", a exigência foi atendida no item 5 acima. Desse modo, considero que foram devidamente cumpridas todas as condições estabelecidas pelo parecerista.

8. Pelo Exposto, demonstrada a necessidade e a urgência da contratação, considerando o atesto técnico das unidades competente e com amparo na delegação conferida por meio do artigo 6º, I, da Portaria Presidência nº 194/2024 (0688750), **AUTORIZO** a contratação pretendida, por dispensa de licitação, com fundamento no art. art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

9. A gestão desta contratação é de responsabilidade da Chefia de Cartório da 5ª Zona Eleitoral, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no art. 28 da Instrução Normativa TRE/AC n. 56, de 1º de julho de 2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato.

10. À Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) para realizar o cadastro no sistema *contratos.gov.br*, a fim de viabilizar a emissão da nota de empenho, bem como realizar a publicação nos locais exigidos por leis e regulamentos.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretario(a)**, em 01/07/2025, às 10:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0785032** e o código CRC **34C01777**.

0001293-39.2025.6.01.8005

0785032v10

Data e hora da consulta: 07/07/2025 10:15

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2025	NE	221

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1000000000	339147	70355	ADM DIVULG

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/07/2025	Ordinário	1293-39.2025	-	358,80

Favorecido

Código	Nome	CEP
510001	COORD.GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAB.	
Endereço		
SAUS QUADRA O2 BLOCO O 6º ANDAR BRASILIA DF		70070-946
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(0XX61) 3313-4509

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
104	NAO SE APLICA				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
-	-	-	-	-	

Descrição

Contribuição Patronal incidente sobre serviços de divulgação, utilizando carro de som, da campanha de atualização dos títulos de eleitores que não fizeram a biometria no âmbito da 5ª Zona Eleitoral.

Origem do pedido: Cartório Eleitoral da 5ª Zona

Processo SEI N.º: 0001293-39.2025.6.01.8005

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/07/2025 09:09:43	Alteração

Data e hora da consulta: 07/07/2025 10:15

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339147 - OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	358,80

Subelemento 18 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - SERVICOS TERCEIROS (PF)

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Contribuição patronal referente à prestação de serviços do Sr. Ermenegildo de França Silva, CPF 005.497.552-25, conforme NE 220/2025.	358,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/07/2025	Inclusão	1,00000	358,8000	358,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FRANCISCO VALENTIM MAIA

***.651.522-**

02/07/2025 14:16:12

Gestor Financeiro

IGOR CHAVES DE MEDEIROS

***.473.602-**

04/07/2025 09:09:43

Data e hora da consulta: 07/07/2025 10:14

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2025	NE	220

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1000000000	339036	70355	ADM DIVULG

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/07/2025	Ordinário	1293-39.2025	-	1.794,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
005.497.552-25	ERMENEGILDO DE FRANCA SILVA	69900-000
Endereço	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

Serviço de divulgação da campanha de atualização biométrica, por meio de carro de som.

Origem do pedido: Cartório Eleitoral da 5ª Zona

SEI N. 0001293.39.2025.6.01.8005

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 07/07/2025 10:14

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.794,00

Subelemento 27 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Serviço de carro de som a fim de ampliar a divulgação da campanha de atualização dos títulos dos eleitores que não fizeram a biometria da 5ª Zona Eleitoral.	1.794,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/07/2025	Inclusão	1,00000	1.794,0000	1.794,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FRANCISCO VALENTIM MAIA

***.651.522-**

02/07/2025 14:16:12

Gestor Financeiro

IGOR CHAVES DE MEDEIROS

***.473.602-**

04/07/2025 09:09:04